



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.581

Sumário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	1
ATO Nº 029/2022.....	1
DATA: 16/05/2022.....	1
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2
ATO Nº 030/2022.....	2
DATA: 16/05/2022.....	2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 029/2022 DATA: 16/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº ALEXANDRE APARECIDO LOPES FERNANDES inscrito sob a matrícula nº 000621-1 e CPF nº 147.783.048-02, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 17 de maio de 2022 em decorrência de viagem até a cidade de Pinhais-PR. Levar paciente E***** F***** S**** ao Complexo Médico Penal do Paraná. Transporte: LOGAN Placa RHC 8C99.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de Maio de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, através do Prefeito DARCI TIRELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 004/2006-TC/PR e art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, juntamente com a Câmara Municipal **CONVOCAM**, a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, conforme a seguir:

DATA: 27 DE MAIO DE 2021;

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL;

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

Diamante do Sul, 16 de Maio de 2022.

Darci Tirelli

Francisco Jesus da Silva

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, através do Prefeito DARCI TIRELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141/12, a Instrução Normativa n.º 004/2006-TC-PR e art. 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVOCA**, a população em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do Plano de Saúde do Município,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.581

referente ao 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022,
conforme a seguir:

DATA: 27 de Maio de 2022;

LOCAL:Secretaria de Saúde ;

HORÁRIO:..... 13h00min.

Diamante do Sul, 16 de Maio de 2022.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 030/2022 DATA: 16/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, ligada a Secretaria Municipal de Saúde, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 300,00/valor total: R\$ 900,00) para os dias 16, 17 e 18 de Maio de 2022, em decorrência de viagem a cidade de Curitiba - PR, participar das Reuniões do COSEMS/PR e CIB ESTADUAL, entre outros assuntos de interesse do Município. Transporte: Ônibus custeado pelo CISOP.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de Maio de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)